

INDICAÇÃO nº 403/2021

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, após estudo de viabilidade, solicite à Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) ou a quem quer que seja a autoridade competente para tanto, que sejam removidos ou adequadamente enterrados os canos de esgotamento sanitário instalados no fundo dos lotes 296 e 308 da Rua Rondônia, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Parlamentar signatário que, supostamente, os canos de esgotamento sanitário que servem os imóveis no Bairro Nossa Senhora de Lourdes não foram devidamente enterrados, haja vista que, em alguns pontos, especificamente no fundo dos lotes 296 e 308 da Rua Rondônia, as instalações hidráulicas emergem da terra e até mesmo impossibilitam a realização de obras de melhorias nos mencionados terrenos e, por conseguinte, obstam a regular utilização dos imóveis pelos respectivos proprietários.

Assim, serve a presente indicação para recomendar que a tubulação seja retirada do local ou seja devidamente enterrada, para que, assim, os moradores possam se utilizar livre e plenamente de seus imóveis.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 06 de dezembro de 2021.

Márcio da Silva
Vereador Proponente